

GARTNER IT SYMPOSIUM | XPO

Outubro 2024

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	3
2. OBJETO	3
3. PARTICIPAÇÃO	3
4. INSCRIÇÕES	4
5. SELEÇÃO	5
6. INVESTIMENTO	8
7. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE	10
8. CRONOGRAMA	10
9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS	11
10. PROTEÇÃO DE DADOS	12
11. USO DA IMAGEM	12
12. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO	12
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	14
ANEXOS	15

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



1. PREÂMBULO

O GARTNER IT SYMPOSIUM | XPO é uma iniciativa do Brasil IT+, projeto executado pela Softex e Apex-Brasil, que visa promover a participação de empresas e *scale ups* no respectivo evento que acontecerá de 21 a 24 de outubro de 2024, em Orlando, nos Estados Unidos.

A conferência Gartner IT Symposium/Xpo 2024 explora oportunidades inovadoras com uma comunidade global de especialistas da área de tecnologia. O evento apresenta *insights* e orientações especializadas sobre a direção futura da tecnologia e práticas recomendadas para definir e validar estratégias de TI.

A participação do Brasil IT+ conta com estrutura de estande para as empresas brasileiras participantes, na área de exposição do evento. A iniciativa tem como objetivo promover oportunidade de promoção comercial e geração de negócios para empresas e *scale ups* brasileiras de *software* e serviços de TI que buscam expandir suas operações para o mercado norte-americano.

2. OBJETO

Credenciamento de empresas e *scale ups* brasileiras de *software* e serviços de tecnologia ao Projeto Setorial Brasil IT+ para participação no evento Gartner IT Symposium/Xpo™.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Público-alvo:

- I. Serão selecionadas para participar do Gartner IT Symposium/Xpo™ até 22 (vinte e duas) empresas e *scale ups* brasileiras de *software* e serviços de tecnologia, credenciadas no Projeto Setorial Brasil IT+, na categoria *Premium*¹ ou qualquer outro plano que venha a substituí-lo, conforme critérios estipulados no item 5 deste Regulamento.

3.2. As empresas selecionadas neste credenciamento terão acesso aos seguintes itens:

- I. Acesso ao evento (até 2 credenciais por empresa expositora e 1 credencial por empresa prospectora);
- II. Possibilidade de acesso à área de conferência do evento com credencial de uso coletivo entre as empresas participantes;
- III. Participação no evento como expositora no estande coletivo do Brasil IT+, com estação própria individual ou compartilhada com outra empresa, **OU** como prospectora com acesso ao estande do Brasil IT+ como ponto de apoio, sem estação;
- IV. Acesso ao estande coletivo do Brasil IT+ no evento; e
- V. Preparação para participação no evento por consultoria contratada.

¹ Detalhamento dos planos de assinatura na seção iii dos Anexos deste Regulamento.

- 3.3.** As empresas selecionadas neste credenciamento terão acesso aos seguintes itens:
- 3.4.** Modalidades de participação:
- I. Presença com exposição da marca da empresa no estande coletivo do Brasil IT+ no evento, sendo:
 - A. *Expositor com estação individual (até 2 vagas):* participa do Gartner IT Symposium/Xpo™ como expositor no estande coletivo do Brasil IT+, com uma estação exclusiva com identidade individual (IDV) própria²; ou
 - B. *Expositor com estação compartilhada (até 20 vagas):* participa do Gartner IT Symposium/Xpo™ como expositor no estande coletivo do Brasil IT+, compartilhando a estação com outra empresa.
 - II. Prospector (até 4 vagas): participa do Gartner IT Symposium/Xpo™ como prospector com acesso ao estande do Brasil IT+ como ponto de apoio.
- 3.5.** Será oferecida oportunidade de compra dos seguintes benefícios especiais:
- I. 2 estações exclusiva com identidade visual da empresa;
 - II. 2 Solution Provider Session³;
 - III. 1 Theater Session⁴.
- 3.6.** Os valores de investimento para os itens acima descritos estão no item 6 (Investimento) deste regulamento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições para o Gartner IT Symposium/Xpo™ estarão abertas de 24 de junho a 07 de julho de 2024, até às 23h59 (horário de Brasília), e poderão ser feitas por meio do link: <https://forms.gle/zxa1JDcSpNK4vQXq8>.
- 4.2.** Empresas que ainda não estão credenciadas ao Projeto Brasil IT+ podem fazer o credenciamento através do link: <https://brasilitplus.com/adesao>.
- 4.3.** Empresas credenciadas ao Projeto Brasil IT+ no plano *Free* devem solicitar o *upgrade* para o plano *Premium* para o e-mail brasilitplus@softex.br.

² As empresas que adquirirem esta modalidade devem desenvolver a própria IDV a ser aplicada na estação.

³ Solution Provider Session: apresentação de 30 minutos em sala de reunião fechada com capacidade até 130 pessoas, parte da grade de apresentações do Symposium.

⁴ Apresentação de 20 minutos nos palcos do salão de exposição e fazem parte do calendário do evento.

5. SELEÇÃO

- 5.1. As empresas interessadas devem cumprir critérios de elegibilidade e critérios de classificação.
- 5.2. Os critérios de elegibilidade são de caráter obrigatório e eliminatório. O não preenchimento de qualquer um dos critérios do item “a”, acarretará na eliminação da empresa candidata.
- 5.3. Os critérios de classificação estão listados no item “b” e serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação.

a) Critérios de elegibilidade (caráter eliminatório)⁵:

- i. As empresas interessadas em participar do Gartner IT Symposium/Xpo™ precisam ser credenciadas ou credenciar-se ao Plano *Premium* do Projeto Brasil IT+, ter CNPJ ativo, possuir produto/serviço para comercialização finalizado e ter gerado faturamento e/ou recebido investimento nos últimos 12 meses;
- ii. Empresas ainda não aderidas, precisam providenciar a sua adesão ao Plano *Premium* do Projeto Brasil IT+, até a data final das inscrições, conforme especificado no item 4.1 deste regulamento;
- iii. Atender ao perfil definido como público-alvo do Brasil IT+⁶;
- iv. Possuir no CNPJ atividade econômica aderente ao Brasil IT+;
- v. Fluência ou proficiência do idioma inglês pelo(s) representante(s) da empresa que irá(ão) participar do evento;
- vi. Possuir website e/ou material promocional em inglês;
- vii. Empresas interessadas em participar como expositores devem, necessariamente, já ter participado de edições anteriores do Gartner IT/Xpo como prospectora ou expositor e/ou ter participado como expositor em outra feira internacional;
- viii. Não ter pendências no preenchimento de avaliações de satisfação e/ou envio de comprovante de gastos como contrapartida em eventos anteriores promovidos no âmbito do Projeto Setorial Brasil IT+; e
- ix. Não serão aceitas consultorias, agências e/ou instituições.

⁵ A inscrição não garante a participação no Gartner IT/Xpo™ 2023.

⁶ Empresas e *scale ups* brasileiras de *software* e serviços de tecnologia.

- 5.4.** Ao longo do processo de inscrição e seleção poderá ser solicitado comprovação de cumprimento dos critérios obrigatórios.
- 5.5.** A participação é exclusiva da empresa selecionada, sendo vedada a comercialização ou doação de credenciais do evento.

Critério	Opções	Pontuação
i. A empresa é aderida ao Projeto Brasil IT+ como <i>Premium</i> há pelo menos 1 ano antes da abertura das inscrições.	Não	0
	Sim	1,5
ii. A empresa é internacionalizada, já tendo realizado exportação de forma proativa para o mercado internacional.	Não	0
	Sim	1,5
iii. A empresa é internacionalizada com escritório próprio nos EUA.	Não	0
	Sim	1
iv. A empresa tem potenciais clientes mapeados nos Estados Unidos.	Não	0
	Sim	2,0
v. A empresa tem solução/serviço validada(o) nos Estados Unidos.	Não	0
	Sim	1,0
vi. A empresa tem orçamento para internacionalização em 2024.	Não	0
	Sim, até US\$ 50 mil por ano	0,5
	Sim, entre US\$ 50,001 mil e US\$ 100 mil por ano	1,0
	Sim, acima US\$ 100 mil por ano	2,0
vii. A empresa tem profissionais dedicados à internacionalização.	Não	0
	Sim, um profissional dedicado	1,0
	Sim, mais de um profissional dedicado	2,0
viii. Os clientes da empresa são clientes do Gartner.	Não	0
	Sim	1,0
ix. A empresa é liderada por mulher / tem mulher(es) em função de diretoria / C-level.	Não	0
	Sim	1,5

b) Critérios de seleção classificatórios por pontos:

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



- 5.6. Serão selecionadas até 22 (vinte e duas) empresas inscritas com maior pontuação, a qual será atribuída a partir dos critérios de classificação por pontos.
- 5.7. Até 20 empresas⁷ com maior pontuação serão classificadas como expositoras e as demais como prospectoras.
- 5.8. A Softex reserva o direito de selecionar e classificar as empresas de acordo com os critérios de seleção e adequação ao evento. As empresas selecionadas como expositoras ou prospectoras poderão ser direcionadas para uma sabatina de validação da sua participação com um especialista de mercado. A sabatina tem como objetivo garantir que a solução da empresa tenha *fit* com o público do evento. Caso a empresa seja direcionada à sabatina, esta acontecerá em formato de vídeo chamada com aproximadamente 20 minutos de duração.
- 5.9. A empresa que for direcionada para a sabatina de validação, poderá participar do evento apenas se obtiver parecer positivo do especialista de mercado e da equipe do Brasil IT+.
- 5.10. As empresas que preencherem os critérios de elegibilidade, mas não ficarem entre as até 22 (vinte e duas) selecionadas, irão compor um cadastro reserva, por ordem de pontuação.
- 5.11. No caso de desistência, ou parecer negativo na fase de sabatina, a próxima empresa da lista será chamada respeitando-se a ordem de classificação.

6. INVESTIMENTO

- 6.1. As empresas que se credenciarem como *Premium* no Projeto Brasil IT+ no ato de inscrição do Gartner IT Symposium/Xpo™ passarão a pagar contribuição associativa mensal, sendo a primeira mensalidade no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). A partir de agosto de 2024, as contribuições seguirão a Tabela de Valores constante no item iii do Anexo deste Regulamento^{8 9}.
- 6.2. As empresas já credenciadas como *Premium* no Projeto Brasil IT+ continuarão contribuindo de acordo com seu faturamento, conforme definido pela tabela de valores, constante no item iii do anexo deste regulamento.
- 6.3. Precificação dos itens disponíveis para as empresas selecionadas:

⁷ O estande do Brasil IT+ comporta 10 estações para as empresas. Caso nenhuma empresa deseje adquirir o benefício de estação individual, as 10 estações serão compartilhadas e, conseqüentemente, até 20 empresas serão selecionadas como expositoras. Caso uma estação individual seja adquirida, serão selecionadas até 19 empresas como expositoras e, no caso de duas estações individuais adquiridas, serão até 18 empresas expositoras.

⁸ Esta condição é válida tanto para empresas que se tornarem aderidas no ato de inscrição, quanto para empresas que solicitarem o *upgrade* para o plano *Premium*.

⁹ Tabela sujeita a alterações. Quaisquer alterações serão devidamente informadas às empresas aderidas.

- a) Cada empresa selecionada contribuirá com uma taxa de participação de US\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos dólares americanos); e
- b) A empresa selecionada poderá indicar até dois participantes, tendo que contribuir com uma taxa de US\$ 800,00 (oitocentos dólares americanos) por participante.
- c) O prazo para o pagamento dessas taxas será regulamentado em um comunicado próprio, específico para as empresas selecionadas.

6.4. Precificação do benefício com o custo extra:

- a) Para adquirir a estação individual o custo é de US\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos dólares americanos) - a aquisição de estação individual é limitada a uma por empresa;
- b) Para adquirir a *Solution Provider Session* o custo é de US\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos dólares americanos) - a aquisição de *Solution Provider Session* é limitada a uma por empresa;
- c) Para adquirir a *Theater Session* o custo é de US\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos dólares americanos) - a aquisição de *Theater Session* é limitada a uma por empresa;
- d) As empresas deverão manifestar interesse em adquirir benefícios especiais no ato de inscrição para o evento; e
- e) Caso a demanda por benefícios especiais supere a quantidade ofertada, será realizado sorteio entre as empresas interessadas para definir qual terá o direito de comprar o benefício.

6.5. Sobre a realização dos pagamentos:

- a. O prazo para o pagamento das taxas de participação e dos benefícios será regulamentado em um comunicado próprio, especificado para as empresas selecionadas;
- b. Caso a empresa interessada não proceda com o pagamento até a primeira data definida, os preços estipulados nos itens 6.3.a e 6.4. sofrerão acréscimo conforme tabela exposta no item iv do Anexo deste Regulamento e a empresa receberá um novo prazo para o pagamento;
- c. Na hipótese de a empresa interessada não realizar o pagamento das taxas de participação descritas no item 6.3. até a segunda data estipulada, ela será desclassificada e a primeira empresa do cadastro reserva será chamada a participar do evento; e

- d. Na hipótese de a empresa interessada não realizar o pagamento dos benefícios descritos no item 6.4. até a segunda data estipulada, ela perderá o direito a adquiri-los e outras empresas interessadas terão preferência.

7. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- I. Os custos e procedimentos referentes à participação do representante da empresa (passagens aéreas, alimentação, transporte terrestre, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, logística, materiais promocionais e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade das empresas participantes;
- II. Caso o representante da empresa não consiga realizar o embarque, necessite ser mantido em quarentena no país de destino ou necessite realizar exames por medidas sanitárias, os organizadores não se responsabilizarão pelos eventuais procedimentos e custos envolvidos;
- III. Confirmar participação no evento Gartner IT Symposium/Xpo™ com assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Brasil IT+. Caso a empresa não assine o Termo de Adesão ao Projeto até o prazo estipulado pela organização, estará desclassificada;
- IV. Fornecer informações e material de divulgação da empresa conforme as especificações (formato e tamanho) no momento de inscrição para participação no evento;
- V. Incluir menção e/ou logomarca do Projeto Brasil IT+ nas suas divulgações referentes à participação do Gartner IT Symposium/Xpo™, em redes sociais, website e imprensa;
- VI. Preencher o formulário de avaliação após o evento e estar disponível para futuras atividades de monitoramento realizadas pelos organizadores da ação. O não preenchimento de avaliações/monitoramentos poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio do Projeto Brasil IT+; e
- VII. Apresentar, como contrapartida, comprovantes de despesas logísticas para participação do evento. O não envio dessas informações poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio do Projeto Brasil IT+.

8. CRONOGRAMA

Inscrições e Credenciamento	24/06/2024 a 12/07/2024
Divulgação do resultado preliminar	15/07/2024
Período para apresentação de recursos	16/07/2024 a 17/07/2024
Período para avaliação dos recursos	18/07/2024 a 19/07/2024
Resultado final	22/07/2024
Realização do Gartner IT Symposium/Xpo™	21/10/2024 a 24/10/2024

Realização



Promoção



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



- 8.1. Os prazos previstos no cronograma podem sofrer alteração a qualquer tempo, devido às necessidades de ajuste que porventura surjam ao longo do desenvolvimento do projeto.
- 8.2. Caso haja prorrogação das inscrições, a primeira chamada e demais marcos do cronograma serão adiados pelo mesmo número de dias.

9. ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

- 9.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do encerramento da fase de inscrição, por meio do e-mail oficial de contato da Gestão do PPI deste Edital: brasilitplus@softex.br.
- 9.2. Os interessados poderão interpor recurso aos resultados dentro dos prazos previstos nesta chamada. Será aceito somente um recurso, por proposta apresentada, que deverá ser enviado para o e-mail: brasilitplus@softex.br.
- 9.3. Não serão aceitos como base do pedido de recurso:
 - I. Informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
 - II. Envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados; e
 - III. Questionamentos quanto aos critérios avaliativos.
- 9.4. As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.
- 9.5. O resultado deste Regulamento, bem como dos recursos, serão divulgados na *Landing Page* destinada ao evento (<https://gartner.brasilitplus.com/>), cabendo aos interessados acessá-la para obtenção das informações pertinentes aos resultados.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

- 10.1. Só serão solicitados dados pessoais dos candidatos na etapa de inscrição.
- 10.2. Os dados coletados na inscrição deste Regulamento não serão usados para outras finalidades que não sejam as descritas nele.
- 10.3. A Softex não compartilha dados pessoais com terceiros alheios a este Regulamento, exceto por força de obrigação legal, conforme lei 13.709/2018.
- 10.4. A Softex faz tratamento de dados pessoais de forma segura e controlada para garantir a privacidade dos seus dados.
- 10.5. Os dados coletados para o alcance da finalidade já explicitada neste Regulamento serão armazenados pelo período de 10 anos, para fins de prestação de contas ou para o cumprimento de obrigação legal que venha a surgir, conforme Lei Geral de Proteção de Dados.

11. USO DA IMAGEM

- 11.1. As empresas participantes concordam com a disponibilidade para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Projeto Brasil IT+.
- 11.2. A Softex reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste Regulamento poderão ser veiculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual, radiofônica e telefônica.
- 11.3. Poderão ser utilizadas nos materiais da Softex imagens relacionadas com os seguintes itens: nome da empresa, logotipo, o nome dos representantes das empresas, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da instituição, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Gartner IT Symposium/Xpo™ ou fornecido pelos participantes.

12. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

- 12.1. Durante a participação nesta Chamada Pública os proponentes se obrigam a:
 - I. Cumprir o Código de Conduta da Softex e a Política de Privacidade e Segurança da Informação da Softex, ambos disponíveis no site da Softex, podendo ser acessado pelo link: <https://canal.softex.br/privacidade/>;

- II. Respeitar e fazer cumprir toda a legislação ambiental vigente, não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como não empregar adolescentes de até 18 (dezoito) anos em locais prejudiciais a sua formação e seu desenvolvimento, de forma alguma adotar trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes;
- III. Cumprir as leis e regulamentos nacionais e internacionais anticorrupção, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira;
- IV. Adotar medidas de controle e segurança adequadas para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e informações tratados no âmbito deste instrumento, pautando-se sempre nas boas práticas de tecnologia e segurança da informação; e
- V. Não utilizar práticas de discriminação negativa ou limitativa no que se refere ao acesso à relação de trabalho e emprego ou à sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, estado civil, idade, deficiências, religião, estado gravídico, filiação sindical ou posição político-partidária.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A Softex reserva-se o direito de alterar qualquer parte deste Regulamento, sem obrigatoriedade de comunicação prévia.
- 13.2.** A participação da Empresa Candidata, implica aceitação integral e irretratável dos termos do presente Regulamento e seus anexos, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta chamada.
- 13.3.** A mão de obra empregada na execução do projeto pelas Empresas Candidatas não terá vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza com a Softex e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo de exclusiva responsabilidade dos proponentes.
- 13.4.** É de responsabilidade de cada Empresa Candidata adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto.
- 13.5.** Toda e qualquer comunicação com a Softex deverá ser feita por meio do e-mail oficial de contato do Projeto Brasil IT+: brasilitplus@softex.br.
- 13.6.** Este Regulamento poderá ser suspenso ou interrompido, e os prazos do processo de seleção revistos, a qualquer tempo e a juízo exclusivo da Softex, sem que caiba qualquer indenização às empresas participantes.
- 13.7.** Os casos omissos e as ocorrências não previstas neste Regulamento serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Softex.

ANEXOS

i. Glossário

Avaliação de satisfação: formulário de avaliação que as empresas preenchem após cada ação do Projeto Brasil IT+.

Contrapartida: aporte de recursos pelos participantes destinados à execução do objeto da ação.

Empresa aderida/credenciada: Empresa signatária do Plano *Free* ou do Plano *Premium*.

Projeto Brasil IT+: projeto de fomento à internacionalização de empresas, focado em apoiar empresas e *scale ups* brasileiras de software e serviços de TI. Executado pela Apex-Brasil e Softex.

Plano *Free*: Plano gratuito que dá acesso limitado aos serviços do Projeto Brasil IT+.

Plano *Premium*: Plano pago que dá acesso a todos os serviços do Projeto Brasil IT+.

***Scale up*:** é uma empresa que tem um produto pronto, validado pelo mercado e com capacidade de fazer as vendas desse produto (ou serviço) crescerem num ritmo acelerado.

Termo de Adesão: Documento de consentimento de uso de dados das empresas aderidas por meio do qual a empresa se torna aderida/credenciada ao Projeto Brasil IT+.

ii. Projeto Setorial Brasil IT+

O Projeto Setorial Brasil IT+ é uma iniciativa do governo brasileiro para fomento à internacionalização de empresas de software e serviços de tecnologia. Executado há 19 anos pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Atração de Investimentos (ApexBrasil), o Projeto Setorial Brasil IT+ já apoiou mais de 640 empresas interessadas em expandir sua atuação para além das fronteiras nacionais. O volume de negócios gerado pelas companhias aderidas ao Projeto atingiu US\$ 793 milhões em 2023.

O Projeto oferece para as empresas brasileiras interessadas em se internacionalizar: ações estruturantes focadas em capacitação e inteligência comercial, além de suporte para a presença nos maiores eventos de tecnologia do mundo com foco em prospecção e realização de negócios com valores subsidiados.

Outros benefícios oferecidos às associadas são acesso prévio a informações qualificadas sobre os mercados-alvo, validação de produto e conexão com potenciais clientes e parceiros no exterior, *bootcamps* virtuais, rodadas de negócios e missões.

iii. Modalidades de adesão ao Brasil IT+:

São disponibilizadas duas modalidades de adesão para as empresas interessadas em se beneficiar das oportunidades de internacionalização oferecidas no âmbito do Projeto Brasil IT+:

Realização

BrasilIT+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

O Plano *Premium* requer contribuição associativa mensal definida de acordo com a faixa de faturamento da empresa:



FREE

- Conteúdos exclusivos
- Diagnóstico de maturidade internacional (em breve)
- Estudos de mercado (Mkt Guides)
- Conexão com potenciais parceiros internacionais
- Feiras e eventos internacionais
- Missões internacionais online e presenciais
- Imersão em mercados internacionais

PREMIUM

RECOMENDADO

- Conteúdos exclusivos
- Diagnóstico de maturidade internacional
- Estudos de mercado (Mkt Guides)
- Conexão com potenciais parceiros internacionais
- Feiras e eventos internacionais
- Missões internacionais online e presenciais
- Imersão em mercados internacionais

Contribuição Associativa Brasil IT+

Porte	Faturamento anual	Contribuição mensal
Seed	Até R\$ 1 milhão	R\$ 330,18
Early Stage	De R\$ 1 milhão a R\$ 6 milhões	R\$ 550,30
Scale up	De R\$ 6 milhões a R\$ 20 milhões	R\$ 1.100,60
Classe A	De R\$ 20 milhões a R\$ 35 milhões	R\$ 1.981,08
Classe B	Acima de R\$ 35 milhões	R\$ 3.301,80

Empresas brasileiras de software e tecnologia interessadas em aderir à iniciativa podem entrar em contato por meio do e-mail: brasilitplus@softex.br.

iv. Detalhamento de valores:

Conforme estipulado no item 6.5. deste regulamento, as taxas estipuladas no item 6.3.a) e 6.4. sofrerão um acréscimo no caso das empresas que não realizarem o pagamento até o prazo definido. A tabela abaixo estipula os valores iniciais e acrescidos a serem cobrados:

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex** 

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ITEM	VALOR ORIGINAL	VALOR ACRESCIDO
Estação individual com IDV exclusiva	\$7.400,00	\$8.000,00
Solution Provider Session	\$6.900,00	\$7.500,00
Theater Session	\$3.500,00	\$3.750,00
Taxa de participação	\$2.800,00	\$3.025,00

Realização

Brasilit+

Promoção

 **Softex**  **apexBrasil**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO